

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 033-P/2023

Fiscalização das pressões de verão (mês de março 2023) das redes de distribuição de água do município de Nova Hartz/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 02 de março de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Nova Hartz/RS, regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento Águas da Nascente.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
Nova Hartz	02 de março de 2023	033-P/2023

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE NOVA HARTZ

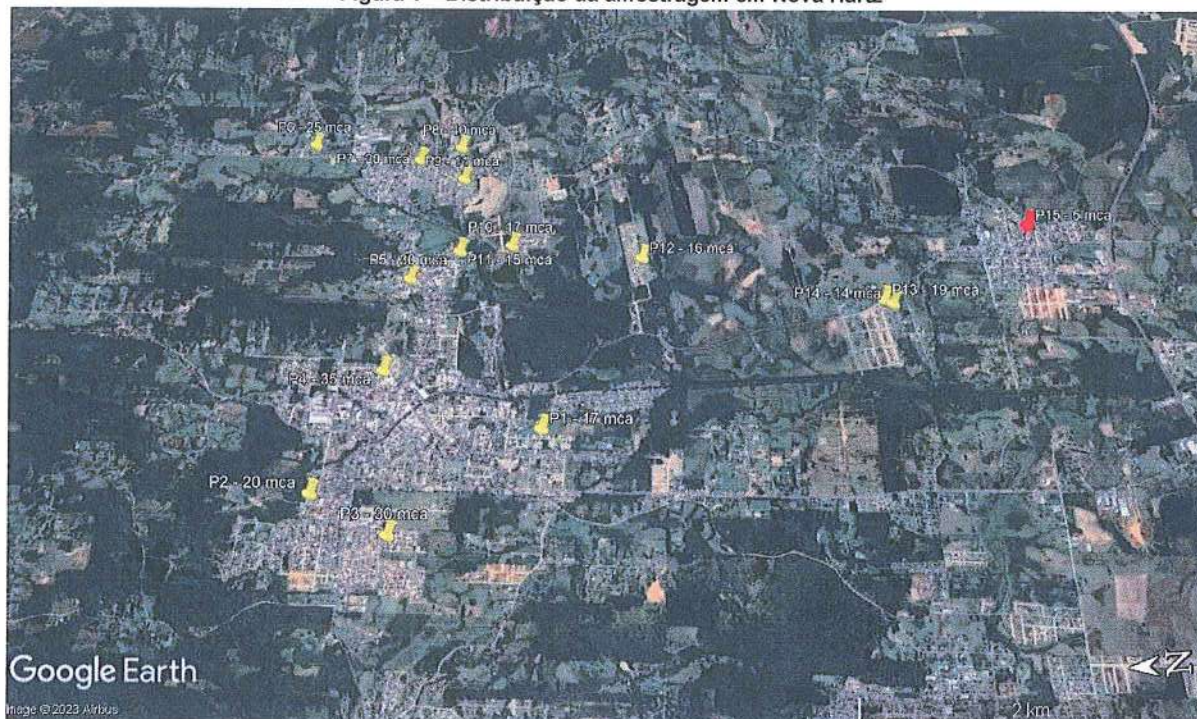
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Nova Hartz.

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Pinhal, n. 21	13:52	32	27	17
2	Rua Madrid, n. 43	13:59	32	37	20
3	Rua Ana Neri, n. 805	14:03	32	45	30
4	Rua Travessão, n. 2	14:09	32	33	35
5	Rua Ernesto Francisco Pedro Haag, s/n (Secretaria Mun. da Saúde)	14:13	32	52	30
6	Rua Vicente Melo, n. 424	14:19	32	45	25
7	Rua Ortília Hartz, n. 77	14:23	32	37	20
8	Rua Victória Cé de Oliveira, n. 52	14:26	32	40	40
9	Rua República, n. 213	14:30	32	39	11
10	Rua Carlos Dorneles, n. 95	14:35	32	33	17
11	Rua Ovídio Muller, n. 276	14:40	32	29	15
12	Rua Frei Irineu Della Libera, n. 131	14:50	32	33	16
13	Rua Colômbia, n. 56	14:56	32	28	19
14	Rua Quero-Quero, n. 114	15:00	32	25	14
15	Rua Araçá, s/n (lat. 29°37'30,478"S long. 50°53'32,093"W)	15:15	32	37	5

Média	20,9
Desvio Padrão	9,4
Precisão	4,8
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Nova Hartz



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Nova Hartz	657	15	20,9	9,4	4,8	5	40
Nível Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 02 de março de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Nova Hartz / RS, regulado pela Agesan-RS, apresentando um único ponto em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo esta ocorrência abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Não foi encontrado nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Este ponto desconforme trata de novo endereço fiscalizado, e constará no TNC 033-P/2023.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas



Na análise estatística, apresentada na tabela 3, destaca-se que a variação das pressões está relacionada principalmente com a topografia local (figura 3). Cabe lembrar que esta foi a primeira fiscalização regular de pressões da empresa Águas da Nascente, sendo possível concluir que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A variação das pressões pode estar associada a outros fatores, que serão melhor abordados no diagnóstico do programa de perdas deste município.

Figura 3 – Topologia do município de Nova Hartz. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/>



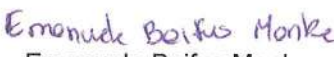
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

Fiscalização,


Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

Elaboração,


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO I
TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 033-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Águas da Nascente

ENDEREÇO: Rua Emílio Jost, n. 347, Centro - Nova Hartz/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3565-1111; obras@novahartz.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Nova Hartz, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 02 de fevereiro de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 033-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Adriano Ko Freitag

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Baifus Manke

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

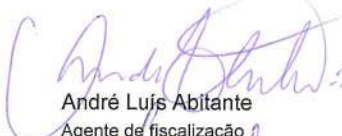
NOME: André Luís Abitante

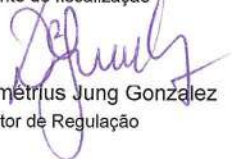
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 033-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 4,73 mca) na Rua Araçá, s/n - lat. 29°37'30,478"S e long. 50°53'32,093"W.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Nova Hartz- processo n. 033-P/2023

REGISTRO 1



Handwritten signature

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
02/03/2023	Início:	13:30 h	Término: 17:00	Rua Emilio Jost, 387 Nova Hartz-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de verão no Sistema de Pressão no município de Nova Hartz.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Adriano Fraitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Ronei Andre de Oliveira	Agua Manke	3565 2195	-
4.	-	-	-	-
5.	-	-	-	-
6.	-	-	-	-
7.	-	-	-	-
8.	-	-	-	-

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Ronei	02/03

5. Pendência identificada Não houve

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-	-	-
b)	-	-	-
c)	-	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 02/03/2023

Emanuele Baifus Manke
EMANUELE MANKE
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: